



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

PORTARIA N.º 464 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Srª Elma Oliveira da Silva Correia para exercer a função de Fiscal de contrato e dá outras providencias.”

**JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8666/93, combinado com o art. 117 da Lei n.º 14.133/21;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Elma Oliveira da Silva Correia** para Fiscalizar a Execução dos Contratos em andamento firmados pelo Poder Legislativo, nos termos dos artigos 67 da Lei n.º 8.666/93 e 117 da Lei n.º 14.133/21.

**Art. 2º** - Fica delegado por esta portaria que a Servidora **Sandra Cesaria dos Santos**, em substituição, ficará responsável pela fiscalização de que trata o art. 1º, toda vez que a titular se encontrar de licença ou férias.

**Art. 3º** - A fiscalização de que trata o artigo 1º deverá ser realizada em cada contrato acompanhando desde sua assinatura até o término de sua vigência.

**Art. 4º** - O desempenho dessa função não causará ônus para os cofres públicos desta Municipalidade.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria 415/2019.

**Art. 6º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO  
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 11 de Janeiro de 2021.

**Jubio Carlos Montel de Moraes**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

11/01/2022

Altair